



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.

Doutor DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

INDICAÇÃO Nº 3022, DE 2017, DEPUTADO ESTADUAL CORONEL TELHADA

Assunto: Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, o DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) e Secretaria Estadual de Saúde para que sejam destinados recursos orçamentários e financeiros do Programa “Água Limpa” no valor de R\$ 24.054.823,54 para implantação do sistema de Saneamento Básico da Represa do Broa, no Município de Itirapina.

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre a Indicação nº 3022 de 2017, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, temos a informar que a presente Indicação foi objeto de apreciação e análise do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, Autarquia vinculada a esta Pasta, que encaminhou o OFÍCIO/SUP/0193/2018, de 19/02/2018, contendo informações sobre a implantação do sistema de Saneamento Básico da Represa do Broa, no Município de Itirapina.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

MONICA PORTO
Secretária Adjunta

Protocolado SSRH nº 2468/2017



8
K

OFÍCIO/SUP/0193/2018
(Autos nº 55.833/2017 – 5º vol. - DAEE)

São Paulo, 19 de fevereiro de 2018

06.01.10.03

Senhora Secretária Adjunta,

Em atenção ao Correio Eletrônico datado de 19/9/2017, por meio do qual encaminha-se a Indicação nº 3022/2017, de autoria do deputado estadual Coronel Telhada, solicitando a liberação de recursos financeiros, do Programa “Água Limpa” no valor de R\$ 24.054.823,54, para implantação do sistema de Saneamento Básico da Represa do Broa, no Município de Itirapina. e após análise e manifestação da Unidade hábil do DAEE temos a informar o que segue:

BALNEÁRIO DO BROA

1. Quanto aos Projetos

a. Contratação com recursos do DAEE, elaborado pela Projetista TCRE Engenharia Ltda., contemplando:

- Estação Elevatória de Esgoto (EEE);
- Linha de Recalque (LR);
- Estação de Tratamento de Esgoto ETE, sistema compacto (RAFA) por reator anaeróbio associado a filtro biológico aerado submerso, e decantador secundário, sistema de desinfecção e tanque de contato;
- Emissário Final (EMF);
- Orçamento (janeiro/2018): R\$ 12.954.777,45;
(Atualização: fonte INCC)

Ilustríssima Senhora
MONICA PORTO
Secretária Adjunta
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
CAPITAL - SP
UGP-AL/dcr

Handwritten signature

Handwritten mark



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175, PABX 3293-8200/8201 - CEP 01014-000 - Centro - Capital - SP

www.daee.sp.gov.br

9/k

b. Contratação com recursos da Administração Municipal, elaborado pela Projetista Filocalia Engenharia e Consultoria Ltda., contemplando:

- Rede de Esgoto (RE);
- Coletor Tronco (CT);
- Orçamento (janeiro/2018): R\$ 12.786.303,67
(Atualização: fonte INCC)

2. Quanto aos recursos necessários à execução do empreendimento (A + B)

- R\$ 25.741.081,12

3. Quanto a documentação ambiental

Deverá ser verificada a validade de toda a documentação envolvida no empreendimento.

4. Quanto a documentação fundiária

Deverá ser verificada toda a documentação de posse das áreas envolvidas no empreendimento

Considerações desta unidade de Gestão do Programa Água Limpa (UGP-AL), do DAEE

Com as alterações que o Decreto nº 56.697, de 07/02/2008, que institui o “Programa Água Limpa”, deverá sofrer, mediante ao Decreto nº 63.107, de 26/12/2017, estas demandas poderão ser atendidas junto ao DESENVOLVE/SP.

Atenciosamente,


RICARDO DARUIZ BORSARI
Superintendente

NELSON MASSAKASU NASHIRO
Assessor Técnico Chefe
Pront.º nº 7956

2